



Ministério da Saúde
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G
GABINETE DA SECOVID, 9º ANDAR-SEDE,
BRASÍLIA-DF CEP. 70.058-900
TEL: (61) 3315-2131



Ata da Reunião da Câmara Técnica Assessora de Imunização Covid-19
28 de janeiro de 2022.

1 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, reuniu-se por
2 videoconferência, os membros da Câmara Técnica Assessora de Imunização Covid-
3 19 – (CTAI- COVID 19): Alessandro Aldrin Pinheiro Chagas (Conselho Nacional de
4 Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Alexander Precioso (Instituto
5 Butantan); Ana Karolina Marinho (Coordenadora CTAI); Caroline Elizabeth Brero
6 Valero (Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à covid-19 - SECOVID/MS);
7 Caroline Gava Alves (Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis –
8 DEIDT/SVS/MS); Cecília Maria Roteli Martins (Federação Brasileira das Associações
9 de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO); Dewton de Moraes
10 Vasconcelos (Associação Brasileira de Alergia e Imunologia – ASBAI); Eduardo
11 Jorge da Fonsêca Lima (Especialista - Ad Hoc); Eitan Berezin (Especialista - Ad
12 Hoc); Fernando Avendanho (Conselho Nacional de Secretários de Saúde –
13 CONASS); Gecilmara Pileggi (Sociedade Brasileira de Reumatologia); Helena Keico
14 Sato (Especialista - Ad Hoc); Jorge Kalil (Especialista - Ad Hoc); José Cássio de
15 Moraes (Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO); Juarez Cunha
16 (Sociedade Brasileira de Imunizações – SBIM); Karla Andreia Mette Waldrich Tauil
17 (Coordenação Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde/Decit/SCTIE/MS); Lely
18 Guzman (Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS); Ligia Regina Franco
19 Sansigolo Kerr (Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO); Livia Carla
20 Vinhal Frutuoso (Coordenação Geral de Fomento à Pesquisa em
21 Saúde/Decit/SCTIE/MS); Lorena de Castro Diniz (Associação Brasileira de Alergia e
22 Imunologia – ASBAI); Marcelo Ferreira da Costa Gomes (Programa de Computação
23 Científica da Fiocruz – Procc/Fiocruz); Marco Sáfadi (Especialista - Ad Hoc); Mariana
24 Bizinoto dos Santos Anjo (Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis -
25 DEIDT/SVS/MS); Nancy Bellei (Especialista - Ad Hoc); Nereu Mansano (Conselho
26 Nacional de Secretários de Saúde -CONASS); Paulo José Fortes Villas (Sociedade
27 Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG); Renato de Ávila Kfourri (Sociedade
28 Brasileira de Pediatria – SBP); Rosana Richtmann (Sociedade Brasileira de



29 Infectologia – SBI); Rosangela Treichel Saenz Surita (Conselho Nacional de
30 Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Samara Furtado Carneiro
31 (Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações -
32 CGPNI/DEIDT/SVS/MS); Susana Cristina Aidé Viviani Fialho (Federação Brasileira
33 das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO); Tânia Cristina de
34 Mattos Barros Petraglia (Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP); Tatiana Guimarães
35 de Noronha (BioManguinhos/Fiocruz); Vitor Alves Cruz (Sociedade Brasileira de
36 Reumatologia). Ana Karolina Marinho Coordenadora CTAI covid-19, deu boas-vindas
37 a todos e iniciou a reunião da Câmara Técnica. **1. Aprovação das atas – Reuniões**
38 **CTAI referente aos dias 07/01, 14/01 e 21/01/2022** - aprovaram as referidas atas. **2.**
39 **Vacina Janssen para Imunocomprometidos** - Recomendaram que para
40 imunocomprometidos os esquemas primários de Janssen devem ser de duas doses
41 (D1 + D2) com intervalo de 8 semanas e dose de reforço, preferencialmente com Pfizer
42 após 4 meses. Discutido outras situações com o imunizante da Janssen: Se recebeu
43 D1Janssen + D2 Pfizer recomendado realizar o reforço com Pfizer; Sugerido a
44 Janssen como reforço para quem fez duas doses de Pfizer; Ressaltaram a importância
45 dos benefícios do esquema heterólogo. Relativo ao uso do imunizante da Janssen,
46 recomendado manter a estratégia de vacinação em populações especiais-fronteiras,
47 indígenas, situações de rua e locais de difícil acesso. **3. Erro de imunização: dose**
48 **pediátrica em adolescentes** – após amplo debate sobre o tema, a maioria dos
49 membros presentes, recomendaram que erros na aplicação de formulação não
50 adequada para a idade, devem ser tratadas da seguinte forma - Recebeu Pfizer dose
51 pediátrica aos 17 anos: considerar como dose válida e manter o esquema com Pfizer
52 na formulação correta com intervalo de 8 semanas entre as doses. **Discutido**
53 **também erros de imunização relacionados a crianças** - recebeu Pfizer dose
54 adolescente aos 6 anos: considerar como dose válida e manter o esquema com Pfizer
55 na formulação correta (dose pediátrica) com intervalo de 8 semanas e manter
56 vigilância. Em casos de aplicação de CoronaVac aos 5 anos: manter esquema com
57 Pfizer na formulação correta e o intervalo de 8 semanas. Sugerido proposta de estudo
58 sobre a eficácia em erros de imunizações (doses menores em adolescentes). Tatiana
59 Guimarães de Noronha (BioManguinhos/Fiocruz) confirmará a possibilidade de
60 ampliar o estudo que está sendo realizado em adultos em relação aos erros de



Ministério da Saúde
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G
GABINETE DA SECOVID, 9º ANDAR-SEDE,
BRASÍLIA-DF CEP. 70.058-900
TEL: (61) 3315-2131



61 imunização e esquemas heterólogos. **4. Dose de reforço para profissionais de**
62 **saúde e idosos (2022 - 4º dose)** – Ana Karolina Marinho apresentou linha do tempo
63 das ações de planejamento de cobertura de vacinação; percentuais de aplicação de
64 vacinas estratificados por faixa etária; frequência absoluta e relativa de doses
65 aplicadas por imunizante, população 60 anos ou mais. Marcelo Ferreira da Costa
66 Gomes (Programa de Computação Científica da Fiocruz – Procc/Fiocruz) apresentou
67 gráficos referentes a cobertura vacinal: população x SRAG por covid-19 e população
68 x óbitos de SRAG por covid –19. Após a apresentação, os membros ressaltaram a
69 importância de avançar na cobertura da dose de reforço, antes de recomendar uma
70 4º dose. Destacaram a perspectiva da atualização das vacinas, considerando a
71 possibilidade de outras formulações que contemplem as variantes. Ponderaram que
72 ao realizar uma nova dose de reforço neste momento, perde-se a oportunidade de
73 vacinar os mais vulneráveis com as novas plataformas em curto espaço de tempo.
74 Todos concordaram que não é o momento ideal para indicar uma nova dose de
75 reforço. **Encerramento:** Ana Karolina Marinho deu por encerrada à sessão, Janaína
76 Oliveira e Silvana Zambon, redigiram a presente ata. Brasília, 28 de janeiro de 2022.